



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba
Emenda nº 1809/2023
Processo nº 202400006011828

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: Goiânia	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: Profª Aparecida De Fatima Gavioli Soares Pereira			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Ipameri - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.763.606/0001-41	
ENDEREÇO: Av. Pandiá Calógeras 84, Centro, Palácio Municipal Entre Rios, CEP 75780000			
CIDADE: Ipameri - GO	CEP: 75.780-000	TELEFONE FIXO: (64) 3491-6000	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Jânio Pacheco			CPF: 198.360.741-04
ENDEREÇO: Rua Mal F Peixoto Nº 105, Centro CEP: 75780000 Ipameri -Go			CEP: 75.780-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosipameri@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 28369-X Operação: 001	AGÊNCIA: 43-4
-------------------------------	-----------------------------------	----------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento em educação para aquisição de equipamentos para implantação de um playground infantil na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva do Município de Ipameri – GO

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento em educação para aquisição de equipamentos para implantação de um playground infantil na Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva do Município de Ipameri – GO.

Circuito de Playground. Composto por módulos de casinha, torre coberta, torre acoplada, com objeto de ligação e acessórios contendo balanço, escada, rampas, puxador de cordas, escorregador e degraus.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Ipameri - GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba

Emenda nº 1809/2023

Processo nº 202400006011828

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Visamos garantir que o playground contribua para promover a atividade física, o desenvolvimento motor e social das crianças na escola, aumentar o tempo médio de atividade física dos alunos durante o recreio, promovendo o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, oferecendo um ambiente seguro e divertido para brincadeiras durante o recreio.

8 - JUSTIFICATIVA

Ipameri - GO é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, localizado entre os rios Corumbá e São Marcos. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2021, era de 27 365 habitantes. O município tem dois distritos (além do distrito-sede, que dá nome ao município), são eles: Domiciano Ribeiro e Cavalheiro.

Caracterização dos interesses recíprocos, busca por meio deste presente pleito, aquisição de playground, promovendo assim uma melhor infraestrutura e uma melhor qualidade ao município para a proposta apresentada.

Um dos principais objetivos de um playground é proporcionar oportunidades para que as crianças se envolvam em atividades físicas, como correr, pular, escalar e balançar. Isso ajuda no desenvolvimento da coordenação motora, força muscular, equilíbrio e resistência das crianças. Indicação do público-alvo a ser beneficiado: são os alunos da Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva do Município de Ipameri - GO.

Problema a ser solucionado: pode resolver o problema da falta de oportunidades para as crianças se envolverem em atividades físicas, interativas e ao ar livre, promovendo assim um estilo de vida mais ativo e saudável, além de estimular o desenvolvimento social, emocional e cognitivo das crianças. Resultados esperados o playground pode ser um ambiente de aprendizagem rico, onde as crianças podem experimentar conceitos como gravidade, equilíbrio, causa e efeito, entre outros, de forma prática e intuitiva. Além disso, o brincar livre e não estruturado no playground pode ajudar no desenvolvimento cognitivo das crianças, estimulando a curiosidade, a experimentação e a resolução de problemas.

A Prefeitura Municipal de Ipameri - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para execução do objeto constante do Plano de Trabalho proposto para formalização de Convênio. Esclareço, ainda, que este Proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Circuito de Playground. Composto por módulos de casinha, torre coberta, torre acoplada, com objeto de ligação e acessórios contendo balanço, escada, rampas, puxador de cordas, escorregador e degraus.	01	R\$ 45.670,00
TOTAL:			R\$ 45.670,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Ipameri - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Gustavo Sebba
Emenda nº 1809/2023
Processo nº 202400006011828

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Ipameri - GO, 26 de abril de 2024.

Jânio Pacheco
Prefeito Municipal de Ipameri - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 08 de maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação